



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 337, de 06 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre progressão funcional do(a)
servidor(a) docente **FABIO EDUARDO
CRESSONI**.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 230 de 29/06/2021, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.007400/2021-65**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **FABIO EDUARDO CRESSONI**, matrícula **SIAPÉ nº 1307825**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **26 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 06/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302638** e o código CRC **4F4D30B3**.

Referência: Processo nº 23282.007400/2021-65

SEI nº 0302638